



MENSAGEM N. 511 /2016, de 22 de Januário de 2016.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, José Gladis de Lima
Bandeira e demais pares.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>007323</u> 22 JAN. 2016 Horário: <u>10:00</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável
--

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, ilustres Edis da CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, com amparo no nos termos dos arts.8º. , inciso I, 34, inciso II, 38, §1º, e art.60º., inciso V, da Lei Orgânica do Município , referido Projeto de Lei, QUE "Autoriza o Município de Limoeiro do Norte, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE(Autarquia Municipal), à realizar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

O pleito acima, atende as demandas SAAE-LIMOEIRO DO NORTE, no sentido de fortalecer demandas necessárias de nossa população , com serviços de qualidade prestados por estes profissionais junto a autarquia municipal;

A presente proposição tem por escopo, ainda, fortalecer a estrutura administrativa do SAAE-Limoeiro do Norte, e não paralisação diária de seus serviços, face necessidade imperiosa e urgente de tais cargos;

O interesse público na presente proposição apresenta-se patente, pois o Profissional sente-se grato na sua função, e isto passa para o atendimento de qualidade ao paciente, do nosso sistema de saúde.

Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei, que trará novos caminhos de desenvolvimento para o nosso Município , para seus profissionais e para melhor qualidade do serviço prestado.



Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **a devida análise, deliberação e aprovação desta matéria em regime de urgência, nos termos do art. 38º. §1º. da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte.**

Gabinete, do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 22 de Janero de 2016.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 003, de 22 de Janeiro de 2016.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>007323</u> 22 JAN. 2016 Horário: <u>10:00</u>  Responsável
--

EMENTA:

Autoriza o Município de Limoeiro do Norte, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE(Autarquia Municipal), à realizar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Município de Limoeiro do Norte, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE(Autarquia Municipal), à realizar contratação temporária de excepcional interesse público, no exercício de 2016, face relação de 46(Quarenta e Seis) Cargos, com a descrição das Vagas, e Remuneração em anexo, para atendimento de serviços na referida autarquia.

Art. 2º. A contratação de que trata esta Lei, terá vigência e efeitos financeiros à partir de 01 de Janeiro de 2016, até o prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme a Lei Municipal nº 1.721, de 15 de Janeiro de 2013, podendo tais contratos, serem prorrogados por igual período, desde que, justificado a sua necessidade, sob pena de paralisação ou prejuízos aos serviços públicos, de referida autarquia.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Limoeiro do Norte:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE- LIMOEIRO DO NORTE-CE;

Projeto Atividade – 17.122.0100.2.094;

Elemento de Despesa – 3.1.90.04.00. Contratação Por Tempo Determinado.

Art. 4º. O Chefe do executivo poderá regulamentar à presente Lei, por Decreto.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros à contar de 01 de Janeiro de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 22 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,


Paulo Carlos Silva Duarte

Prefeito Municipal.

RELAÇÃO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS PARA EXERCÍCIO 2016
Jornada de Trabalho – 40hs semanal

DENOMINAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO	VAGAS	R\$
Recepcionista	08	1.232,00
Pedreiro	03	1.760,00
Encanador	06	1.232,00
Ajudante de leiturista	04	1.232,00
Operador de sistema rural	07	1.232,00
Ajudante de operador de sistema rural	10	1.232,00
Auxiliar de contabilidade	01	1.232,00
Vigia	02	1.232,00
Servente	01	1.232,00
Faxineiro	02	1.232,00
Ajudante de laboratorista	01	1.232,00
Ajudante de operador de máquinas	01	1.232,00
TOTAL	46	